



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 16 de abril de 2019 * nº ESPECIAL * Pág. 001/002

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2019 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-005/2019, devidamente homologado às Fls. _____ do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	MOV SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ	11.555.207/0001-49
END.	Rua Frei Caneca, 245 A, Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54.735-796
TELEFONE	(81) 3525 3702 / 9 8863 5515 / email: mov@movsuprimentos.com.br

LOTE ÚNICO (CESTA BÁSICA)

ITENS	(QTD DE ITENS POR CESTA BÁSICA) DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT. DE CESTAS BÁSICAS	V_UNIT. DA CESTA BÁSICA R\$
0001	2 UNIDADES DE AÇUCAR REFINADO COMUM_EMB. C/ 01 KG.	OLHO DAGUA	KG	2.400	R\$ 75,47
0002	3 UNIDADES DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, POLIDO, 1ª QUALIDADE - EMB 1 KG.	TIO MANOEL	KG		
0003	2 UNIDADES DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER_EMB 400 G.	ESTRELA	PAC		
0004	2 UNIDADES DE CAFE TORRADO E MOIDO, C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMB DE 250 G.	3 FAZENDAS	PAC		
0005	1 UNIDADE DE FARINHA DE MANDIOCA FINA_EMB. C/01 KG.	KICALDO	KG		
0006	3 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 2, POLIDO, LIMPO SEM MISTURA, EMBALAGEM COM 01 KG.	PORTAL DA FAZENDA	KG		
0007	4 UNIDADES DE FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS.	MARACANÁ	UND		
0008	2 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, EM SACO LAMINADO C/200 GRAMAS.	ITAMBE	UND		
0009	4 UNIDADES DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COMUM, FINO, C/500G.	MAURICEA	PAC		
0010	1 UNIDADE DE OLEO DE SOJA REFINADO, GARRAFA COM 900 ML.	LIZA	UND		
0011	1 UNIDADE DE SAL REFINADO, IODADO, COM 1KG; EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE.	DELICIA	UND		
0012	2 UNIDADES DE SARDINHA EM CONSERVA, EM OLEO COMESTIVEL, EMB. EM LATA DE 125 GRS.	PALMEIRA	UND		
0013	2 UNIDADES DE SABONETE NÃO GLICERINADO ADULTO - 90 GRS (NORMA ANVISA/MS).	DOVE	UND		
0014	1 UNIDADE DE CREME DENTAL - EMBALAGEM C/90 GRS (NORMA ANVISA/MS).	EVEN	UND		

VALOR TOTAL: R\$ 181.128,00 (cento e oitenta e um mil cento e vinte e oito reais)

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem última proposta apresentada durante a fase competitiva.

DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 - DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-005/2019.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 - DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-005/2019.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Não serão aceitas adesões posteriores à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 15 de abril de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

OTAVIO PEREIRA LINHARES: 91218659300
Assinado de forma digital por OTAVIO PEREIRA LINHARES: 91218659300
Dados: 2019.04.12 10:12:07 -03'00'

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-003/2019**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2018/122535 (Junção dos Processos: 2018/121395/SEMAM; 2018/121880/SMS; 2018/121950/SEDEC; 2018/121812/SEAD; 2018/121912/SEM HAB; 2018/122245/EMLUR; 2018/122337/ICV; e 2018/122021/SEDES), cujo objeto é o "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO - CNPJ: 02.927.946/0001-23, nos itens/valor total: 08 (R\$ 185.783,65); 82 (R\$ 9.867,00); 176 (R\$ 149.234,58); e 206 (R\$ 7.864,80), totalizando R\$ 352.750,03 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e três centavos); BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55, nos itens/valor total: 04 (R\$ 11.330,00); 11 (R\$ 30.114,00); 16 (R\$ 92.617,52); 18 (R\$ 441.894,60); 21 (R\$ 4.201,62); 23 (R\$ 13.926,72); 40 (R\$ 29.799,88); 43 (R\$ 14.000,00); 44 (R\$ 24.709,50); 46 (R\$ 83.605,55); 59 (R\$ 3.852,00); 60 (R\$ 3.636,00); 61 (R\$ 3.636,00); 64 (R\$ 257.145,00); 65 (R\$ 51.001,10); 71 (R\$ 241.669,20); 76 (R\$ 55.915,20); 77 (R\$ 14.215,50); 83 (R\$ 8.129,10); 84 (R\$ 35.591,10); 88 (R\$ 4.880,00); 89 (R\$ 23.252,60); 91 (R\$ 13.752,20); 100 (R\$ 3.343,20); 101 (R\$ 4.855,60); 102 (R\$ 6.208,80); 105 (R\$ 1.568,60); 106 (R\$ 1.300,50); 107 (R\$ 5.305,80); 109 (R\$ 4.867,20); 118 (R\$ 13.545,00); 119 (R\$ 2.692,30); 129 (R\$ 60.040,00); 130 (R\$ 35.715,00); 150 (R\$ 47.820,15); 155 (R\$ 3.160,00); 164 (R\$ 2.516,85); 182 (R\$ 66.690,00); 184 (R\$ 349.685,16); 187 (R\$ 59.750,00); 190 (R\$ 224.722,50); 191 (R\$ 13.570,00); 192 (R\$ 24.725,00); 208 (R\$ 8.239,00); 209 (R\$ 11.827,50); 216 (R\$ 3.510,00); 217 (R\$ 18.416,20); 219 (R\$ 1.322,09); 220 (R\$ 1.322,09); 226 (R\$ 66.693,60); 228 (R\$ 12.348,00); 233 (R\$ 14.374,08); 236 (R\$ 19.602,00); 237 (R\$ 16.300,00); 238 (R\$ 16.300,00); 239 (R\$ 26.992,80); e 259 (R\$ 1.512,00), totalizando R\$ 2.613.715,41 (dois milhões seiscentos e treze mil setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos); DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.447.850/0001-60, nos itens/valor total: 07 (R\$ 92.400,00);

39 (R\$ 57.660,58); 49 (R\$ 2.700,00); 66 (R\$ 63.296,24); 69 (R\$ 69.511,50); 73 (R\$ 4.989,60); 81 (R\$ 4.884,00); 85 (R\$ 33.156,90); 103 (R\$ 6.912,00); 104 (R\$ 3.053,20); 120 (R\$ 3.353,35); 122 (R\$ 12.290,85); 128 (R\$ 1.799,49); 132 (R\$ 209.615,00); 147 (R\$ 10.205,00); 156 (R\$ 11.042,50); 167 (R\$ 12.387,45); 183 (R\$ 10.609,60); 186 (R\$ 2.828.960,02); 188 (R\$ 156.541,00); 203 (R\$ 41.832,00); 229 (R\$ 1.219,68); 231 (R\$ 3.245,44); 232 (R\$ 4.780,00); 244 (R\$ 5.200,00); 248 (R\$ 1.970,98); 253 (R\$ 595,00); 254 (R\$ 655,20); e 256 (R\$ 426,12), totalizando R\$ 3.655.292,70 (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos); DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ: 17.020.542/0001-29, no item 42 pelo valor total de R\$ 2.722.438,80 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); ESPERANÇA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI - ME - CNPJ: 27.417.025/0001-41, nos itens/valor total: 01 (R\$ 77.500,24); 24 (R\$ 251.749,00); 38 (R\$ 3.016,00); 78 (R\$ 4.073,60); 92 (R\$ 13.253,00); 142 (R\$ 505.884,18); 143 (R\$ 388.989,44); 152 (R\$ 268.500,19); 153 (R\$ 14.176,59); 160 (R\$ 26.634,40); 161 (R\$ 20.482,00); 165 (R\$ 14.147,00); 174 (R\$ 3.036,20); 195 (R\$ 592.481,16); 197 (R\$ 167.846,86); 211 (R\$ 31.181,20); e 213 (R\$ 8.831,40), totalizando R\$ 2.391.782,46 (dois milhões trezentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos); JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI - CNPJ: 21.778.760/0001-02, nos itens/valor total: 25 (R\$ 113.392,00); 26 (R\$ 194.826,00); 27 (R\$ 434.758,80); 29 (R\$ 121.177,44); 55 (R\$ 701.171,10); 145 (R\$ 129.776,79); 170 (R\$ 93.242,00); 194 (R\$ 1.258.342,07); 227 (R\$ 108.727,92); e 249 (R\$ 80.688,38), totalizando R\$ 3.236.102,50 (três milhões duzentos e trinta e seis mil cento e dois reais e cinquenta centavos); JPM JOAO PESSOA MERCANTIL EIRELI - CNPJ: 15.155.318/0001-19, nos itens/valor total: 28 (R\$ 234.194,28); 56 (R\$ 407.291,25); 58 (R\$ 285.694,76); 114 (R\$ 21.440,50); 185 (R\$ 937.230,00); e 245 (R\$ 57.287,48), totalizando R\$ 1.943.138,27 (um milhão novecentos e quarenta e três mil cento e sete reais e sete centavos); LUCIELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - EPP - CNPJ: 26.290.355/0001-56, nos itens/valor total: 93 (R\$ 5.976,00); 94 (R\$ 10.548,00); 95 (R\$ 23.697,90); 96 (R\$ 14.018,80); 97 (R\$ 6.427,20); 116 (R\$ 15.134,80); 121 (R\$ 3.844,50); 148 (R\$ 37.611,00); 163 (R\$ 6.920,55); 172 (R\$ 39.020,08); 173 (R\$ 3.367,00); 177 (R\$ 2.400,00); 181 (R\$ 4.945,00); 201 (R\$ 31.779,00); 207 (R\$ 49.350,00); 224 (R\$ 575,00); 225 (R\$ 475,00); 235 (R\$ 53.820,00); 242 (R\$ 5.734,80); 246 (R\$ 71.480,80); 247 (R\$ 60.643,44); 250 (R\$ 2.520,00); e 251 (R\$ 3.250,00), totalizando R\$ 453.538,87 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos); MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA - CNPJ: 00.301.402/0001-26, nos itens/valor total: 30 (R\$ 135.802,50); 32 (R\$ 172.794,84); 37 (R\$ 76.780,60); 72 (R\$ 74.340,35); 98 (R\$ 7.153,50); 99 (R\$ 9.092,20); 123 (R\$ 3.920,00); 169 (R\$ 7.735,00); 171 (R\$ 4.033,28); e 178 (R\$ 997,50), totalizando R\$ 492.649,77 (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos); MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.597.577/0001-93, nos itens/valor total: 50 (R\$ 27.300,00); 51 (R\$ 42.504,00); 68 (R\$ 33.706,24); 79 (R\$ 6.792,50); 108 (R\$ 5.645,10); 115 (R\$ 8.893,50); 125 (R\$ 1.862,50); 126 (R\$ 2.899,00); 149 (R\$ 58.905,00); 154 (R\$ 16.372,44); 162 (R\$ 5.018,10); 166 (R\$ 5.930,90); 200 (R\$ 17.532,00); e 218 (R\$ 3.745,50), totalizando R\$ 237.106,78 (duzentos e trinta e sete mil cento e seis reais e setenta e oito centavos); MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.370.039/0001-02, nos itens/valor total: 03 (R\$ 129.934,64); 45 (R\$ 83.657,00); 57 (R\$ 163.770,50); 75 (R\$ 33.842,38); e 133 (R\$ 813.499,80), totalizando R\$ 1.224.704,32 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos); MERCADINHO COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ: 29.172.654/0001-84, nos itens/valor total: 15 (R\$ 42.729,75); 31 (R\$ 13.530,00); 62 (R\$ 22.965,12); 175 (R\$ 152.570,76); 205 (R\$ 8.031,30); 222 (R\$ 108.885,00); 223 (R\$ 111,50); e 241 (R\$ 5.748,75), totalizando R\$ 354.572,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); MILAMASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.165.578/0001-11, nos itens/valor total: 134 (R\$ 1.069.896,90); 157 (R\$ 7.502,30); e 210 (R\$ 1.684,20), totalizando R\$ 1.079.083,40 (um milhão setenta e nove mil oitenta e três



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Nê Estrela**
Suprereint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

reais e quarenta centavos); INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - CNPJ: 02.368.789/0001-63, nos itens/valor total: 13 (R\$ 230.592,81); 86 (R\$ 12.132,90); 141 (R\$ 450.572,49); 146 (R\$ 8.747,20); 159 (R\$ 23.723,10); 168 (R\$ 373.825,40); 189 (R\$ 2.577,96); 196 (R\$ 759.240,00); 199 (R\$ 93.860,00); 212 (R\$ 39.960,00); 214 (R\$ 4.940,00); 215 (R\$ 19.682,00); 234 (R\$ 23.413,05); e 240 (R\$ 20.972,00), totalizando R\$ 2.064.238,91 (dois milhões sessenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos); NORT FRUTI EIRELI - CNPJ: 03.160.525/0001-82, nos itens/valor total: 14 (R\$ 295.717,74); 41 (R\$ 10.363,92); 74 (R\$ 276.202,71); 87 (R\$ 15.566,10); 124 (R\$ 14.553,00); 139 (R\$ 101.312,73); e 158 (R\$ 5.329,80), totalizando R\$ 719.046,00 (setecentos e dezenove mil quarenta e seis reais); NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.130.507/0001-49, no item 12 pelo valor total de R\$ 632.021,88 (seiscentos e trinta e dois mil vinte e um reais e oitenta e oito centavos); SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ: 19.253.218/0001-86, nos itens/valor total: 09 (R\$ 72.072,00); 10 (R\$ 590.035,22); 22 (R\$ 199.916,80); 33 (R\$ 55.860,00); 34 (R\$ 81.032,00); 35 (R\$ 109.668,00); 36 (R\$ 108.488,16); 47 (R\$ 42.313,00); 52 (R\$ 170.767,11); 67 (R\$ 2.019.292,50); e 144 (R\$ 87.571,50), totalizando R\$ 3.537.016,29 (três milhões quinhentos e trinta e sete mil dezesseis reais e vinte e nove centavos); SIMOES DE ANDRADE & CIA LTDA - CNPJ: 02.304.035/0001-40, no item 193 pelo valor total de R\$ 27.735,24 (vinte e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos); PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 08.973.901/0001-71, nos itens/valor total: 17 (R\$ 5.879,40); 127 (R\$ 7.657,56); 135 (R\$ 13.195,24); 136 (R\$ 63.201,60); 137 (R\$ 142.570,09); 204 (R\$ 56.336,70); e 257 (R\$ 4.265,70), totalizando R\$ 293.106,29 (duzentos e noventa e três mil cento e seis reais e vinte e nove centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 28.030.040,10 (vinte e oito milhões trinta mil e quarenta reais e dez centavos). Os itens 02, 05, 06, 19, 20, 48, 53, 54, 63, 70, 80, 90, 110, 111, 112, 113, 117, 131, 138, 140, 151, 179, 180, 198, 202, 221, 230, 243, 252, 255, 258 e 260 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração



Serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

0800 283 3883

A violência contra a mulher é um problema social que ameaça a qualidade de vida e autonomia das mulheres e deve ser enfrentada com ações concretas. O Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra é um serviço da Prefeitura de João Pessoa ligado à Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas Para as Mulheres que disponibiliza atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

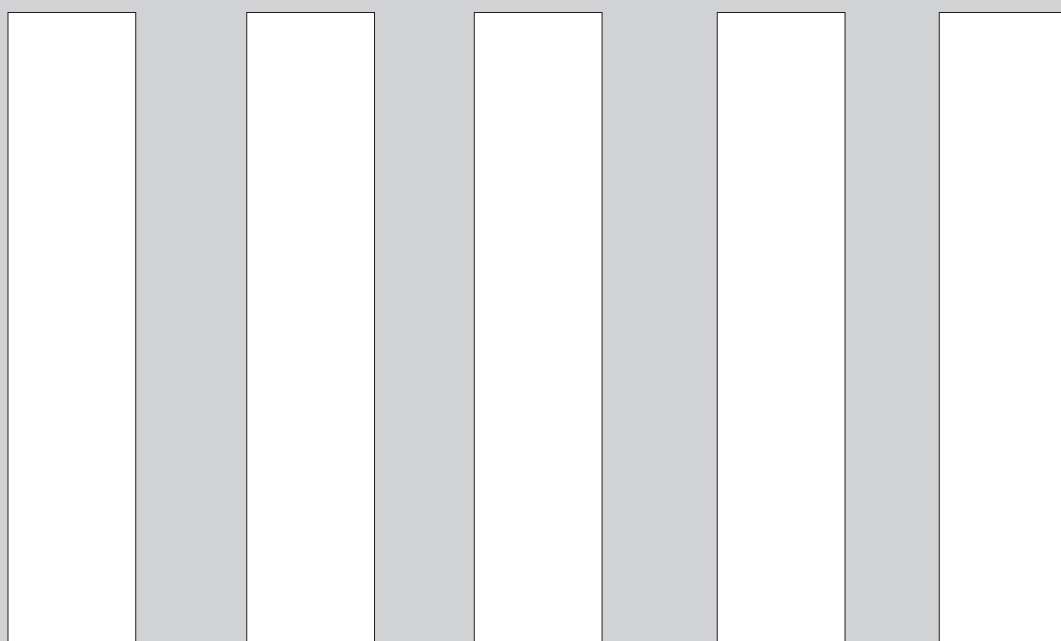
SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**